



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026  
31 DE MARÇO DE 2026

**Concede Título de  
Cidadão Itabaianense e  
dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –  
SERGIPE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

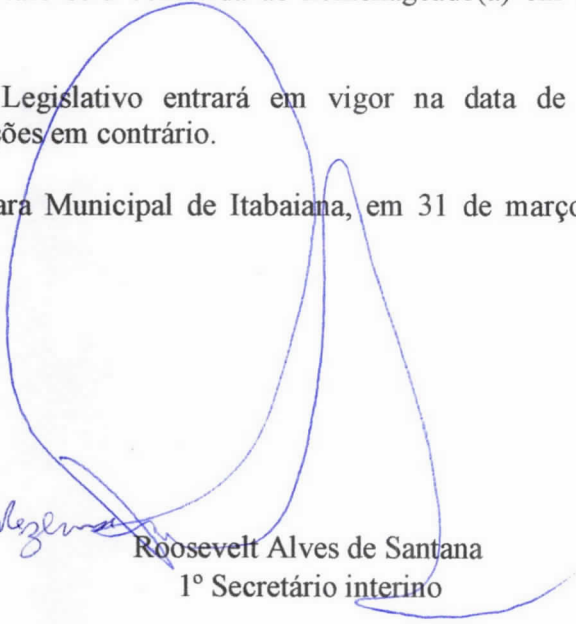
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Maria Barros da Silva Santos, o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º - A outorga do Título será conferida ao homenageado(a) em data marcada pela presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de março de 2026.

  
Breno Gois de Rezende  
Presidente

  
Roosevelt Alves de Santana  
1º Secretário interino